

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 3.231/2020**

**DECRETO nº 3.231/2020**

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Nos termos do art. 3º da Lei nº 3.943/2020, de 18/11/2020, fica nomeada a equipe de transição administrativa do Governo Municipal, composta pelas seguintes pessoas:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal  
 - Vinicius Alves Scherch - Advogado do Município  
 - Jaciani Carolina Milani - Contadora do Município  
 - Isaías Gomes da Silva Junior - Coordenador do Controle Interno  
 - Eustaquio Magalhães Trindade - Secretário Municipal da Fazenda  
 - Ruy Robson Carvalho - Secretário Municipal de Planejamento

II - Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE  
 - Andréia Cristina de Oliveira Freitas - Contadora  
 - José Márcio Urbano - Tesoureiro

III - Representantes indicados pelo Prefeito Eleito  
 - Cleber Batista  
 - Jaelson Ramalho Matta  
 - Nilton de Sordi Junior  
 - Cláudia Janz da Silva  
 - Daniel Gustavo Silva  
 - José Rozevaldo de Oliveira da Silva  
 - Wagner Toma

Parágrafo Único - Ficam designados, como Coordenadores da Equipe de Transição Administrativa, os Srs. Vinicius Alves Scherch e Cleber Batista, indicados pelo Poder Executivo Municipal e pelo Prefeito Eleito, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2020.

**LINO MARTINS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 João Roberto Cosmo  
**Código Identificador:**B55C1C91

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 12.566/2020**

Portaria 12.566/2020

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 01 de Dezembro do corrente ano, o Sr. **LUIZ CARMELO COMEGNO**, ocupante do cargo efetivo de “Médico”, face sua aposentadoria.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de Novembro de 2020.

**LINO MARTINS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 João Roberto Cosmo  
**Código Identificador:**14D4F889

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA**

ERRATA

Na ERRATA publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº2148, na data de 30 de Novembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Na portaria de exoneração nº 12.366/2019

LEIA-SE:

Na portaria de ferias nº 12.366/2019

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de Novembro de 2020.

**Publicado por:**  
 João Roberto Cosmo  
**Código Identificador:**1F1554D9

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AUTORIZAÇÃO 104**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO RETIFICADO Nº 08/2020-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 combinada com a Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que RETIFICOU o edital e estará recebendo à partir da publicação deste aviso no Jornal Diário Oficial do Paraná e Associação dos Municípios do Paraná, documentação para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos e hospitalares complementares ao Sistema Único de Saúde - SUS para a Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, situado na Rua Frei Rafael Proner n 1.457 Centro – Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, no horário compreendido entre 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do sítio eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). Fica estabelecido inicialmente o dia 29 de dezembro de 2020 para análise do documentação protocolada.

Bandeirantes – PR, 30 de novembro de 2020.

**MARCOS DE MORAES**  
 Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
 João Roberto Cosmo  
**Código Identificador:**D9D3BC46